



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA  
1º Seminário dos Vereadores de Santa Catarina

## 1º SEMINÁRIO DOS VEREADORES DE SANTA CATARINA

### Tema:

*“Reforma Trabalhista, Reforma da Previdência, Reforma Política e legislação pertinente ao acompanhamento do trabalho de fiscalização do Tribunal de Contas da União em relação ao Poder Público Municipal.”*

Mauro Luciano Hauschild

Professor e Advogado

Hauschild e Albuquerque Advogados Associados

[Professor.Hauschild@gmail.com](mailto:Professor.Hauschild@gmail.com)

61 998241154



## A REFORMA DA PREVIDÊNCIA E A INEFICIÊNCIA DO ESTADO

### ➤ O que se tem falado sobre a reforma da previdência social?

- DRU
- Juros da dívida pública
- Baixa atividade econômica
- Desemprego
- Déficit
- Mineração
- Grandes Fortunas
- Ativos mobiliário

### ➤ **Nossa Perspectiva:**

A falta de Políticas públicas (ineficiência) e o custo da previdência social



## A REFORMA DA PREVIDÊNCIA E A INEFICIÊNCIA DO ESTADO

1. É necessária? **Sim**
2. Qual reforma? **Vamos discutir**
3. Cena Política? **Complicada. Porque?**
  - **Falta de conhecimento técnico.**
  - **Falta de informação.**
  - **Desmobilização (Porquê não elegemos representantes de esquerda?)**
  - **Campanha governamental forte**
    - **Na mídia**
    - **No congresso nacional**
4. Divisão dos trabalhadores: **inimigo é outro**



## A REFORMA DA PREVIDÊNCIA E A INEFICIÊNCIA DO ESTADO

**Contexto Político: Governos lançou três projetos legislativos muito complexos e violadores dos direitos dos trabalhadores:**  
**Desafios do Trabalhador.**

- PEC 55 - Limitação aos Gastos Públicos
- PEC 287 - Reforma da Previdência
- Reforma Trabalhista
- **Movimentos sociais e entidades representativas estão perdidas ainda. MOBILIZAÇÃO**



## A REFORMA DA PREVIDÊNCIA E A INEFICIÊNCIA DO ESTADO

### A REFORMA EM TRÊS NÍVEIS:

- Reforma **sistêmica** no nível das políticas públicas do estado (SISTÊMICO)
- Reforma na **gestão** dos regimes de previdência (GERENCIAL)
- Reforma no plano de **benefícios** (BENEFÍCIOS)



## A REFORMA DA PREVIDÊNCIA E A INEFICIÊNCIA DO ESTADO

### **A) REFORMA EM NÍVEL SISTÊMICO:**

- **PREMISSA: Enfrentar a baixa efetividade na execução das políticas pública**
  - Na segurança pública
  - Na proteção do meio ambiente de trabalho
  - Na fiscalização dos serviços concedidos
  - Na geração de emprego e renda
  - Na gestão da saúde
  - Na educação
  - Nas demais áreas de responsabilidade do estado



## A REFORMA DA PREVIDÊNCIA E A INEFICIÊNCIA DO ESTADO

### A) REFORMA EM NÍVEL SISTÊMICO:

- Impactos da baixa efetividade das políticas pública no resultado da Previdência

#### 1. MORTES

- Mais de 65 mil mortes vítimas de violência (altos índices de homens jovens)
- Mais de 60 mil em acidentes de trânsito
- Mais de 3 mil mortes em acidente de trabalho (Problemas de subnotificação)



## A REFORMA DA PREVIDÊNCIA E A INEFICIÊNCIA DO ESTADO

### **A) REFORMA EM NÍVEL SISTÊMICO:**

- Impactos da baixa efetividade das políticas pública no resultado da Previdência

#### **2. INVALIDEZ**

- INVALIDEZ vítimas de violência (altos índices de homens jovens)
- INVALIDEZ vítimas em acidentes de trânsito
- INVALIDEZ vítimas em acidente de trabalho
- Problemas de subnotificação





## A REFORMA DA PREVIDÊNCIA E A INEFICIÊNCIA DO ESTADO

### **A) REFORMA EM NÍVEL SISTÊMICO:**

- Impactos da baixa efetividade das políticas pública no resultado da Previdência

#### **3. AFASTAMENTOS TEMPORÁRIOS**

- AUXÍLIO DOENÇA vítimas de violência (altos índices de homens jovens)
- AUXÍLIO DOENÇA vítimas em acidentes de trânsito
- AUXÍLIO DOENÇA vítimas em acidente de trabalho
- Problemas de subnotificação



## A REFORMA DA PREVIDÊNCIA E A INEFICIÊNCIA DO ESTADO

### CUSTOS COM MORTES, INVALIDEZ E AFASTAMENTO DO TRABALHO (1, 2 e 3)

- Dos 5 milhões de acidentes de trabalho ocorridos no Brasil **entre 2007 e 2013**, data da última atualização do anuário estatístico da Previdência Social, 45% acabaram em morte, em invalidez permanente ou afastamento temporário do emprego. Só nesse período, o desembolso do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) com indenizações aos acidentados foi de **R\$ 58 bilhões**. Além da pensão por morte e invalidez, o INSS paga ainda o salário do segurado a partir do 16º dia de ausência no emprego.
- Segundo o Datasus, em 2010, foram registradas 42.844 mortes no trânsito do Brasil. Esse número, atualizado em 2011, chegou a 43.256 mortes (o ranking, no entanto, foi feito com base nos números de 2010 de todos os países). **Em 2014**, de acordo com projeção feita pelo Instituto Avante Brasil, o número de **mortes no trânsito estimado é de 48.349**. Sendo assim, este ano, estima-se que ocorram 4.029 mortes por mês, 132 mortes por dia e 6 mortes por hora, ou seja, **uma a cada 10 minutos**.
- **Em 2013**, a estimativa é que o país tenha gastado **R\$ 16,9 bilhões com os acidentes de trânsito**.

<http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/especiais/acidentes-de-trabalho-no-brasil/perdas-humanas-em-cifras-bilionarias.jpg>

<https://professorlfg.jusbrasil.com.br/artigos/113704460/mortes-no-transito-brasil-e-o-4-do-mundo>

<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2016/07/27/vitimas-em-moto-ja-sao-56-de-internacoes-por-acidentes-de-transito-no-pais.htm?cmpid=copiaecola>



## A REFORMA DA PREVIDÊNCIA E A INEFICIÊNCIA DO ESTADO

### **A) REFORMA EM NÍVEL SISTÊMICO:**

- Impactos da baixa efetividade das políticas pública no resultado da Previdência

#### **4. PROBLEMAS NO SERVIÇO DE SAÚDE**

- Milhares de trabalhadores sem assistência acabam afastados do trabalho onerando a Previdência (art. 200, VIII, CF/88)
- Falta de mecanismo de controle de afastamentos para o trabalho por problemas de saúde
- Falta de priorização ao trabalhador (aprovado anteontem prioridade às mulheres vitimas de violência)



## A REFORMA DA PREVIDÊNCIA E A INEFICIÊNCIA DO ESTADO

### **A) REFORMA EM NÍVEL SISTÊMICO:**

- Impactos da baixa efetividade das políticas pública no resultado da Previdência

#### **5. FALTA DE UMA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

- Falta de política de geração de riqueza, de emprego e renda
- Milhares de trabalhadores desempregados e aumento dos custos sociais
- Redução das receitas previdenciárias e tributos em geral
- Impactos no sistema de seguridade social



## A REFORMA DA PREVIDÊNCIA E A INEFICIÊNCIA DO ESTADO

### A) REFORMA EM NÍVEL SISTÊMICO:

- Impactos da baixa efetividade das políticas pública no resultado da Previdência

#### 6. CUSTOS FINANCEIROS E SOCIAIS

- 130 mil benefícios de pensão por ano = 130 milhões por mês x 13 x 10 anos?????
- Milhares de benefícios de aposentadoria por invalidez
- Milhões de auxílios-doença
- Elevação dos índices de adoecimento em face do desemprego
- Agravamento da crise econômica e social



## A REFORMA DA PREVIDÊNCIA E A INEFICIÊNCIA DO ESTADO

### B) REFORMA EM NÍVEL GERENCIAL:

- **INEFICIÊNCIA da gestão dos regimes de previdência social**
  1. FALTA DE INVESTIMENTOS
  2. FALTA DE TECNOLOGIA
  3. FALTA DE CRUZAMENTOS DE DADOS
  4. PAGAMENTOS INDEVIDOS
  5. FALTA DE REVISÃO PERIÓDICA
  6. CORRUPÇÃO E FRAUDE
  7. AUSÊNCIA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL
  8. SONEGAÇÃO
  9. FALTA DE COBRANÇA (carnê das casas Bahia)
  10. PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA
  11. FALTA DE SERVIDORES E QUALIFICAÇÃO
  12. FALTA DE FISCAIS E FISCALIZAÇÃO
  13. EXCESSOS DE IMUNIDADES E INCENTIVOS FISCAIS
  14. FALTA DE CONTRAPARTIDAS PELAS IMUNIDADES E ISENÇÕES



## A REFORMA DA PREVIDÊNCIA E A INEFICIÊNCIA DO ESTADO

### B) REFORMA EM NÍVEL GERENCIAL:

- **IMPACTOS DA** INEFICIÊNCIA da gestão dos regimes de previdência social

#### CUSTOS FINANCEIROS E SOCIAIS

1. Bilhões em gastos com pagamentos indevidos
2. Bilhões com Desvios com fraudes e corrupção
3. Bilhões pela falta de fiscalização trabalhista
4. Bilhões com perdas de receitas pela falta de fiscalização tributária



## A REFORMA DA PREVIDÊNCIA E A INEFICIÊNCIA DO ESTADO

### QUEM PAGA A CONTA PELA INEFICIÊNCIA?

- A PREVIDÊNCIA SOCIAL
- O TRABALHADOR
- BENEFICIÁRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL





## A REFORMA DA PREVIDÊNCIA E A INEFICIÊNCIA DO ESTADO

### C) REFORMA NO PLANO DE BENEFÍCIOS:

- Se todas as medidas prévias não resolverem, então podemos discutir uma reforma no plano de benefícios
  - PROBLEMAS DEMOGRÁFICOS
  - PROBLEMAS DE ENVELHECIMENTO DA POPULAÇÃO
  - AUMENTO DA EXPECTATIVA DE SOBREVIVÊNCIA



## A REFORMA DA PREVIDÊNCIA E A INEFICIÊNCIA DO ESTADO

### C) REFORMA NO PLANO DE BENEFÍCIOS:

#### ➤ MAS QUAL SERIA A REFORMA NO PLANO DE BENEFÍCIOS

- IDADE MÍNIMA
- EQUIPARAÇÃO HOMENS E MULHERES
- REDUÇÃO DAS PENSÕES
- INACUMULAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
- AUMENTO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (15 => 25)
- APOSENTADORIA ESPECIAL
- REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR



## A REFORMA DA PREVIDÊNCIA E A INEFICIÊNCIA DO ESTADO

### C) REFORMA NO PLANO DE BENEFÍCIOS:

- MAS QUAL SERIA A REFORMA NO PLANO DE BENEFÍCIOS
  - MUDANÇA NA REGRA DE CÁLCULO (51% +...)
    - Fim da aposentadoria integral (49 anos)
    - Quem diria: vamos ter saudades do fator previdenciário.....



## A REFORMA DA PREVIDÊNCIA E A INEFICIÊNCIA DO ESTADO

### C) REFORMA NO PLANO DE BENEFÍCIOS:

#### ➤ MAS QUAL SERIA A REFORMA NO PLANO DE BENEFÍCIOS

##### ➤ EQUIPARAÇÃO HOMENS E MULHERES

- Há motivos?
- Mulher vive mais? (professora Flavia - UNB)
- Mulher contribui menos? (salários menores, menos emprego)
- E os professores? Será justo?
- E os policiais?



## A REFORMA DA PREVIDÊNCIA E A INEFICIÊNCIA DO ESTADO

### C) REFORMA NO PLANO DE BENEFÍCIOS:

#### ➤ MAS QUAL SERIA A REFORMA NO PLANO DE BENEFÍCIOS

##### ➤ REDUÇÃO DAS PENSÕES

- Não houve contribuição?
- Acabam as despesas com a morte do companheiro? (aluguel, luz, água, telefone)
- A velhice não tem outros impactos? (saúde?)
- E a pensão por prazo fixo, de acordo com a idade do cônjuge sobrevivente?



## A REFORMA DA PREVIDÊNCIA E A INEFICIÊNCIA DO ESTADO

### C) REFORMA NO PLANO DE BENEFÍCIOS:

- MAS QUAL SERIA A REFORMA NO PLANO DE BENEFÍCIOS
  - INACUMULAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
    - E o sistema contributivo?
    - Não pagamos a vida inteira?



## A REFORMA DA PREVIDÊNCIA E A INEFICIÊNCIA DO ESTADO

### C) REFORMA NO PLANO DE BENEFÍCIOS:

#### ➤ MAS QUAL SERIA A REFORMA NO PLANO DE BENEFÍCIOS

##### ➤ REGRA DE TRANSIÇÃO POR IDADE

- E o sistema contributivo? Não vale mais?
- E as regras de justiça? Quem contribuiu mais (menos transição)



## A REFORMA DA PREVIDÊNCIA E A INEFICIÊNCIA DO ESTADO

### C) REFORMA NO PLANO DE BENEFÍCIOS:

#### ➤ MAS QUAL SERIA A REFORMA NO PLANO DE BENEFÍCIOS

##### ➤ AUMENTO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (15 => 25)

- Retardamento das aposentadorias
- Negativa dos direitos
- Tempo de contribuição médio (18 anos)
-





## A REFORMA DA PREVIDÊNCIA E A INEFICIÊNCIA DO ESTADO

### C) REFORMA NO PLANO DE BENEFÍCIOS:

#### ➤ MAS QUAL SERIA A REFORMA NO PLANO DE BENEFÍCIOS

##### ➤ APOSENTADORIA ESPECIAL

- Não temos mais exposição aos agentes nocivos?
- Há efetiva proteção no meio ambiente de trabalho?
- As doenças reduziram?
- Há estudos?
- Elevação do tempo de exposição e remete para Lei



## A REFORMA DA PREVIDÊNCIA E A INEFICIÊNCIA DO ESTADO

### C) REFORMA NO PLANO DE BENEFÍCIOS:

- MAS QUAL SERIA A REFORMA NO PLANO DE BENEFÍCIOS
  - REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR (65 anos)
    - Só porque não contribui?
    - Não começa a trabalhar ainda na infância ajudando a família?
    - 70% dos alimentos do país saem do rural familiar



## A REFORMA DA PREVIDÊNCIA E A INEFICIÊNCIA DO ESTADO

### C) REFORMA NO PLANO DE BENEFÍCIOS:

- IMPACTOS DA REFORMA NO PLANO DE BENEFÍCIOS - PEC 287
  - REDUÇÃO DOS BENEFÍCIOS
  - AGRAVAMENTO DA SITUAÇÃO DA RENDA DOS APOSENTADOS
  - ELEVAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
  - ELEVAÇÃO DAS IDADES MÍNIMAS DE APOSENTADORIA
  - AUMENTO DA INVALIDEZ E DOENÇA



## A REFORMA DA PREVIDÊNCIA E A INEFICIÊNCIA DO ESTADO

### C) REFORMA NO PLANO DE BENEFÍCIOS:

- **IMPACTOS DA REFORMA NO PLANO DE BENEFÍCIOS - PEC 287**
  - DESINCENTIVO PARA A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
  - AMPLIAÇÃO DOS INTERESSES DA PREVIDENCIA PRIVADA
  - AUMENTO DO CUSTO SOCIAL (SAUDE E ASSISTÊNCIA)



## OS RPPS NO BRASIL

- **DESAFIOS PARA OS ADMINISTRADORES MUNICIPAIS**
  - AUMENTO DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS (22%)
  - AUMENTO DOS GASTOS COM BENEFÍCIOS
  - DESGASTE POLÍTICO COM A ELEVAÇÃO DAS ALÍQUOTAS DOS SERVIDORES (11%)



## RPPS - GRANDES NÚMEROS

TOTAL RPPS - AGO/2015	2.095	REGULARES	1.010	48,2%
SEGURADOS - 2014 (MILHÕES)	ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
	6,2	2,5	1,0	9,7
TOTAL RECURSOS - 2015 (R\$ BILHÕES)	INVESTIMENTOS	OUTROS BENS/DIREITOS	PARCELAMENTOS	TOTAL
	108,8	60,7	11,1	180,6
<b>RESULTADO FINANCEIRO 2015 (R\$ BILHÕES)</b>				
	MUNICÍPIOS	ESTADOS/DF	UNIÃO	TOTAL
RECEITAS	39,7	62,2	26,9	128,8
DESPESAS	33,0	123,1	64,2	220,3
RESULTADO	+6,7	-60,9	-37,3	-91,5
% PIB	+0,12%	-1,05%	-0,67%	-1,60%
<b>RESULTADO ATUARIAL 2015 (R\$ BILHÕES)</b>				
	MUNICÍPIOS	ESTADOS/DF	UNIÃO	TOTAL
DÉFICIT ATUARIAL	-674,9	-3.036,7	-1.208,4	-4.920,0
% PIB	-11,64%	-52,38%	-20,85%	-84,87%



## DADOS GERAIS SOBRE OS RPPS - PPA - RESULTADO ATUARIAL

ENTE	INDICADOR EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL	2011	2012	2013	2014	2015
MUNICÍPIOS	RECURSOS GARANTIDORES TOTAIS	41.434.050.583,94	72.262.065.245,02	70.563.840.733,21	94.139.780.404,47	86.186.378.013,90
	PROVISÕES MATEMÁTICAS TOTAIS	349.605.671.161,82	423.527.607.477,31	508.790.953.793,19	638.918.831.346,78	761.079.615.210,47
	DÉFICIT ATUARIAL	-308.171.620.577,88	-351.265.542.232,29	-438.227.113.059,98	-544.779.050.942,31	-674.893.237.196,57
	INDICADOR (PIB BRASIL)	-7,44%	-7,98%	-9,19%	-9,87%	-11,64%
ESTADOS/DF (civís e militares, se informados)	RECURSOS GARANTIDORES TOTAIS	10.351.016.128,00	95.621.871.347,62	138.359.840.098,52	129.468.232.787,52	92.725.190.291,50
	PROVISÕES MATEMÁTICAS TOTAIS	1.384.257.666.447,14	2.114.295.168.126,47	2.465.990.898.248,60	2.877.293.501.110,09	3.129.455.305.395,44
	DÉFICIT ATUARIAL	-1.373.906.650.319,14	-2.018.673.296.778,85	-2.327.631.058.150,08	-2.747.825.268.322,57	-3.036.730.115.103,94
	INDICADOR (PIB BRASIL)	-33,16%	-45,85%	-48,82%	-49,77%	-52,38%
UNIÃO (apenas civís)	RECURSOS GARANTIDORES TOTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PROVISÕES MATEMÁTICAS TOTAIS	706.854.365.728,39	1.107.103.384.388,70	1.251.470.709.504,71	1.115.882.646.028,20	1.208.428.653.500,78
	DÉFICIT ATUARIAL	-706.854.365.728,39	-1.107.103.384.388,70	-1.251.470.709.504,71	-1.115.882.646.028,20	-1.208.428.653.500,78
	INDICADOR (PIB BRASIL)	-17,06%	-25,15%	-26,25%	-20,21%	-20,85%
TOTAL Obs.: Posição na data de consolidação para o PPA.	DÉFICIT ATUARIAL	-2.388.932.636.625,41	-3.477.042.223.399,84	-4.017.328.880.714,77	-4.408.486.965.293,08	-4.920.052.005.801,29
	PIB BRASIL	4.143.000.000.000,00	4.402.537.109.407,73	4.768.229.670.000,00	5.485.769.732.000,00	5.797.200.000.000,00
	INDICADOR	-57,66%	-78,98%	-84,25%	-79,85%	-84,87%



## QUEM PAGARÁ ESSA CONTA?

- Toda a sociedade?
- Seria razoável delimitar essa obrigação no âmbito dos segurados e beneficiários dos sistema?

“A origem desse déficit está exclusivamente na ausência de uma contribuição previdenciária condizente com o valor da fixação dos proventos e com o tempo necessário para se aposentar. O servidor público passou a contribuir para o custeio de SUA aposentadoria somente a partir da Emenda Constitucional nº 20/98, até então sua aposentadoria era um PRÊMIO dado pelo Estado (conforme previa, por exemplo, o art. 259 da Lei n.º 10.460/88, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Civil do Estado de Goiás). São apenas 15 anos de efetiva contribuição previdenciária descontada da remuneração do servidor. Diante dessa recente e obrigatória solidariedade contributiva do servidor no financiamento de sua própria aposentação, temos como uma verdade crua a existência de muitos servidores hoje aposentados que não tiveram uma única contribuição vertida para o custeio de sua aposentadoria, pois, quando em atividade, eram beneficiários da regra de que a aposentadoria era apenas um prêmio pelos seus serviços prestados. Temos, ainda, um número considerável de servidores em atividade que recebem abono de permanência e cujo tempo de contribuição é inferior a 15 anos, ou seja, menos da metade de seu tempo considerado para sua aposentadoria será de efetiva solidariedade no custeio de seu benefício previdenciário. Diante desse quadro nos resta uma pergunta: se não é o próprio servidor que financia sua aposentadoria, quem então assume o ônus por este custeio? Resposta simples: A SOCIEDADE.” (SL 684-MC, Rel. min. Joaquim Barbosa, DJe de 09.04.2013). Decisão similar na SL 700 - GO.





## OS RPPS EM SANTA CATARINA

- **DESAFIOS PARA OS ADMINISTRADORES MUNICIPAIS**
  - AUMENTO DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS (22%)
  - AUMENTO DOS GASTOS COM BENEFÍCIOS
  - DESGASTE POLÍTICO COM A ELEVAÇÃO DAS ALÍQUOTAS DOS SERVIDORES (11%)



## REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (01/06/2017)

- **67 municípios com RPPS** - mais o RPPS do Estado de Santa Catarina;
- **23,05% dos municípios possuem RPPS** - uma média baixa de RPPS, inclusive bem mais baixa que a média nacional, de 36,85% dos municípios com RPPS;
- A população de servidores cobertos (2013) 216.217 pessoas
  - 140.423 ativos
  - 75.794 aposentados e pensionistas
- **Média é de 1,85 servidores** para cada aposentado ou pensionista. Uma média baixa, inclusive mais baixa que a nacional que é de 2,12, (incluindo o Estado e a capital)
- **Média é de 4,66 servidores** para cada aposentado e pensionista, mesmo assim ainda menor que a média nacional, que é de 5,52 (excluindo o Estado e Capital);



## RISCOS PELA BAIXA MÉDIA DE SERVIDORES NA RELAÇÃO ATIVOS E INATIVOS

- RPPS que tenham quantidade de ativos para cada aposentado e pensionista **menor que 3**, provavelmente já deve estar demonstrando **déficit financeiro**, isto é, os recursos auferidos anteriormente estão sendo consumidos ou já deve estar ocorrendo aportes. Está no estado crítico.
- RPPS que possuem **entre 3 e 5**, está em estado preocupante, porém ainda estão em momento de acumulação, porém **decrecendo**.
- RPPS que tenha média **acima de 5**, a situação de acumulação é confortável ainda.
- Considerando todos os RPPSs (excluindo Estado e Capital) ainda estão situação confortável. Mas devem ficar **alertas**.



## REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA JUNTO AO MINISTÉRIO (março/17)

- 66 municípios do estado que possuem RPPS, sem considerar capital e o Estado:
- 12 municípios estavam com o CRP vencido:
  - 7 vencidos há mais de 90 dias, fato preocupante, pois indica eventual dificuldade dos respectivos entes federativos em atender às disposições da regulação vigente expedida pelo órgão federal regulador.
  - 5 através de via judicial. A opção pela via judicial nos preocupa, pois indica para a sociedade certo descompromisso em regularizar os critérios pendentes junto ao MPS/Secretaria da Previdência para emissão do CRP, tais como: repasse de contribuições, equilíbrio financeiro e atuarial etc.
- 54 municípios estavam com o CRP emitidos, sendo 49 após análise do órgão federal regulador



## ESTUDO ATUARIAL - ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO MÉDIA EM SC

O estudo atuarial é uma ferramenta extremamente importante, pois verifica se o plano de benefícios é sustentável, isto é, se haverá recursos financeiros suficientes para honrar com todas as obrigações definidas no plano de benefícios a todos seus segurados.

- Baseados nos estudos atuariais dos respectivos entes, a alíquota média de **contribuição normal do ente federativo é de 18,40%**
- custo suplementar para pagamento do déficit atuarial, que em **2017 a média foi de 5,41%**, totalizando para o exercício de 2017,
- **Alíquota média dos municípios de 23,81%.**
- Contribuição dos segurados (servidores), que em média é de 11,00, totalizando a **contribuição previdenciária total em 34,81%.**
- Mesmo com esta contribuição alta para o exercício de 2017 e tendo uma pressão de aumento de alíquota suplementar para os próximos exercícios, a situação ainda é de déficit atuarial gerando a **pressão para aumentar mais a contribuição do ente federativo**
- Reforma previdenciária visando a redução das obrigações futuras, pois a situação atuarial não é tão confortável devido ao custo financeiro elevado que poderá **levar a dificuldades de honrar com suas obrigações no curto prazo.**



## ECONOMIAS ATUAIS DOS RPPS (números aproximados)

- 5 bilhões de reais em patrimônio financeiro, em outubro de 2015, considerando o Estado e a capital;
- 400 milhões de reais em parcelamentos sendo pagos pelos entes federados



## MEDIDAS SANEADORAS QUE PODERÃO SER NECESSÁRIAS

- Realização de censo previdenciário visando estruturar uma base cadastral para correta mensuração do estudo atuarial;
- Revisão da legislação previdenciária adequando a realidade do RPPS da União principalmente quanto ao benefício de pensão;
- Profissionalização da gestão e o fim da ingerência política (responsabilidade dos gestores e da classe política – TCE/MP/Eleitoral)
- Adequação da base de incidência de contribuição e da remuneração do cargo efetivo;
- Criar propostas de incentivo a permanência em atividade diminuindo o tempo de usufruto do benefício previdenciário;
- revisão do plano de benefícios, retirando os auxílios.



## CONCLUSÃO

A situação atuarial dos RPPSs dos municípios catarinenses não é tão confortável, carecendo de ajustes em médio prazo para evitar que problemas futuros possam comprometer a situação dos regimes e dos próprios municípios, já que a Lei 9.717/98 estabelece que caberá ao ente federar cobrir as deficiências financeiras dos seus RPPS.

Além disso, necessário que haja cada vez mais envolvimento e participação dos gestores na administração dos RPPS, em face das responsabilidades a serem apuradas pelos TCEs e reflexos de ordem criminal e de improbidade, cujos reflexos atingirão a esfera dos direitos políticos dos mandatários.





## A REFORMA DA PREVIDÊNCIA E A INEFICIÊNCIA DO ESTADO

# O QUE FAZER AFINAL?

**MOBILIZAÇÃO**  
**MOBILIZAÇÃO**  
**MOBILIZAÇÃO**



## CURRÍCULO

- ▶ **MAURO LUCIANO HAUSCHILD**, advogado, brasileiro casado, Procurador Federal Licenciado (AGU), Mestre em Gestão de Sistemas de Seguridade Social (2014), Especialista em Direito Constitucional pelo Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP (2009), certificado no programa de pós-graduação APG-AMANA-KEY (2009 e 2010), voltado à formação de gestores e executivos, certificado no curso na área de segurança da informação, promovido pelo Gabinete de Segurança Institucional (GSI), e pelo Comando da Marinha do Brasil (2006). Bacharel em Direito pelo Centro Universitário Ritter dos Reis (2002) e Licenciado em Matemática pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1997). Ministro Interino da Previdência Social (2012) e Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (2011/2012). Chefe de Gabinete de Ministro do Supremo Tribunal Federal - STF (2009-2011). Advogado-Geral da União Adjunto (2009) e Diretor da Escola da Advocacia-Geral da União (2007/2009). Experiência na área de Direito Previdenciário, ocupando o cargo de Procurador Regional da Procuradoria Federal Especializada do INSS na 1ª Região - Brasília (2006/2007). Atuou no Projeto de Modernização da Previdência Social em programa do PNUD (2005/2006). Procurador Regional na Procuradoria Federal Especializada do INSS na 4ª Região - Porto Alegre (2004/2005). Coautor em diversas obras jurídicas e publicações de artigos em revistas especializadas. Tem experiência na área de ciências exatas e atuariais, tendo exercido o magistério ministrando a disciplina de Matemática.



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA  
1º Seminário dos Vereadores de Santa Catarina

HAUSCHILD & ALBUQUERQUE  
ADVOGADOS ASSOCIADOS  
OAB/DF 2.399

**Muito Obrigado!**

**Mauro Luciano Hauschild**  
**OAB/DF 41.507**

[mauro@hauschildadvogados.adv.br](mailto:mauro@hauschildadvogados.adv.br)

(61) 3024 8446  
(61) 99824 1154



## CURRÍCULO

**JOSE IDEMAR RIBEIRO**, advogado, brasileiro, casado, inscrito na OAB/DF sob o n. 8.940, com escritório no SHIS QL-7, Conjunto 7, Casa 7, Lago Sul, Brasília - Distrito Federal. Bacharel em Administração de Empresas - Faculdade União Pioneira de Integração Social - UPIS - Brasília, 1980. Bacharel em Direito - Faculdade Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB - Brasília, 1985. Procurador do Distrito Federal no período de 29 de dezembro de 1989 a 18 de abril de 2008, cargo esse exercido por força de aprovação em Concurso Público Externo de Provas e Títulos. Brasília, 1989. Vice-Presidente do SINDPROC - SINDICATO DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL no período de 2004 a 2006. Procurador-Chefe Interino da 4ª Subprocuradoria-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal em quatro oportunidades (entre 1989 e 1998). Conselheiro-Membro do CNPS - CONSELHO NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL durante dois mandatos bienais (2004 a 2008), representante da CNC - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO. Membro da Banca Examinadora dos Concursos Públicos para a seleção de candidatos ao cargo de Oficial de Justiça-Avaliador do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS. Brasília, 1986 e 1989. Assessor Jurídico do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8ª Região (CRECI). Brasília, 1998. Membro da Comissão de Estudos para análise da possibilidade de defesa dos agentes públicos do Distrito Federal. Brasília, 1997. Advogado autor de peça processual publicada como destaque (e por ordem do Conselho da Magistratura do DF), em fevereiro de 1993, exemplar nº 3 do Jornal Tribuna Judiciária - Informativo da Associação dos Magistrados do DF - AMAGIS/DF. Técnico Judiciário no Cartório do 2º Ofício de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, cargo esse exercido em virtude de aprovação em Concurso Público Externo de Provas e Títulos. Brasília, 1982. Escrevente Juramento do Cartório da 2ª Vara Cível de Brasília no período de 1971 a 1975. Advogado autor de peça processual publicada como destaque, em fevereiro de 1993 exemplar nº 3 do Jornal Tribuna Judiciária - Informativo da Associação dos Magistrados do DF - AMAGIS/DF. Advogado autor de pelo menos 10 (dez) Pareceres Normativos aprovados pelos Senhores Governadores do Distrito Federal, alguns desses em vigor até os dias de hoje. Advogado autor de pelo menos 3 (três) Artigos Jurídicos referentes às áreas de Direitos Administrativo e Trabalhista, publicados no Semanário Direito & Justiça de o Correio Braziliense. Sócio Administrador da MONIZ DE ARAGÃO & RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS E CONSULTORES S/C, pessoa jurídica de direito privado, constituída em 1978 sob a modalidade de sociedade civil prestadora de serviços de advocacia, especializada em Direito Empresarial (Trabalhista, Tributário e Direito Civil), sediada no SRTVS - Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Bloco II, Conjuntos 426/428, telefone (0xx61) 3226-7778, em Brasília-DF, que teve em sua carteira de clientes, dentre outros, a EMBRATEL S/A (Área Trabalhista durante 9 anos), GRUPO CARLOS LYRA (Alagoas) e S/A USINA CORURUPE AÇUCAR E ALCOOL (Alagoas) FOSFÉRTIL (Minas Gerais), CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS (Brasília).